

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com os projetos de viabilização e/ou execução de obras ou serviços em bens públicos dos órgãos da Administração Direta; e
Colaborar com órgãos da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.490, de 12 de janeiro de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma Administrativa Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 5.833, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização, criação de cargos e altera denominação da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, e dá outras providências.
Decreto nº 2.459, de 30 de março de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras Públicas.
Lei nº 6.816, de 25 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Obras PúblicasR\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas	10.871.819	4.496.990	0	2.874.829	3.500.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	10.871.819	4.496.990	0	2.874.829	3.500.000	0	0	0
Total	10.871.819	4.496.990	0	2.874.829	3.500.000	0	0	0